

Defiro o requerimento de fls. 54 e determino seja

e José Ferreira Filho.

tar a relação de bens e credores constantes dos mencionados

seguir descrito, permanecendo, porém, na posse dire

cado na forma determinada. Dado e Passado nesta cidade de Presidente Olegário, aos 23 de maio de 2003. Fl. Emanuel Pinheiro de Araújo. Escrivão Judi-

Tesouraria Judicial - Prazo: 05 (cinco) dias
720202- Inventário- Eva Alves Caieta X Joaquim Adolfo de Araujo- Pagamento de custas, VR R\$409,20 (quatrocentos e nove reais e vinte centavos)ADV. DR. ROBERTO FERREIRA DINIZ.

[illegible]

individualizado como sendo um lote com área de 159,04 m² de construção e respectivo terreno com a área de 159,04 m², situados no Bairro Planalto, Avenida Antônio Araújo 852, setor 04, quadra 57, lote 103, correspondente a 48,33% da cota ideal da construção e 83,48% da fração ideal do terreno, medindo 12,15m de frente para a referida

R\$ 18,00 metros pelo lado esquerdo, na confrontação do bloco 106, com o bloco 107, e R\$ 19,00 metros pelo lado direito, na confrontação do bloco 106 com o bloco 108, avaliados no quantum aproximado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); II - Imobilizado, no valor de R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais), sendo: uma máquina registradora nova mesa de escritório, um sofá, um balcão com gavetas, duas cadeiras, quatro parafusos, dois parafusos, uma caixa de canetas, um aparelho telefônico; III – Mercadorias em estoque, no valor total de R\$ 32.593,96 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), descritas e caracterizadas às folhas 14.121 dos autos. Credores inscritos constantes da relação de fls. 11.172: Maria Rodrigues, R\$ 20.200,00 (vinte mil reais); Tasso do Alvarino, R\$ 7.000,00 (sete mil reais); Edmar Batista Godinho, R\$ 16.400,00; Tasso do Alvarino, R\$ 7.000,00; Zairinho, R\$ 10.000,00; Jeremias de Souza – Tubarão, R\$ 10.000,00; Maria Morais Evangelista, R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais); João Manoel de Azevedo, R\$ 10.000,00; Delor Alves dos Santos, R\$ 10.000,00; Almirino, R\$ 10.000,00; Eliano Mendes, R\$ 7.000,00 (sete mil reais); Joao Lira, R\$ 5.342,00; Timbiré, R\$ 7.400,00; Leandro Corrente, R\$ 7.000,00; Sebastião Daniel, R\$ 5.000,00; Leopoldo Peres, R\$ 8.000,00; Sebastião Daniel, R\$ 5.000,00; Leopoldo Peres, R\$ 8.000,00; Emanuel De Veira EPP, R\$ 20.000,00; Copasa, R\$ 5.000,00; Ernane De Veira EPP, R\$ 20.000,00; Joao Lira, R\$ 5.342,00; Timbiré, R\$ 7.400,00; Celso Tavares da Silva, R\$ 4.950,00; Arnios LEP, R\$ 16.000,00; Odozo da Zeca, R\$ 3.000,00; Maria de Lourdes, R\$ 2.000,00; Natalino de Jesus, R\$ 3.000,00; Maria de Lourdes, R\$ 2.000,00; Faustino Silva, R\$ 2.250,00; Gaspar Alexandre, R\$ 1.000,00; Maria de Lima, R\$ 2.820,00; Nilson Sebastião Miguel, R\$ 1.500,00; Nilson Sebastião Miguel, R\$ 3.000,00; Nilson Sebastião Miguel, R\$ 1.500,00.

de Lima Filho, R\$ 2.000,00; Tereza do Carmo de Almeida, R\$ 2.000,00; Erivaldo de Deus Godinho, R\$ 3.000,00; Vanderlei Queiroz, R\$ 3.400,00; Alaôr Cândido, R\$ 2.500,00; Valquir Vicente da An

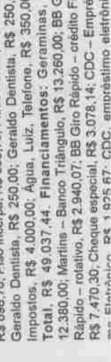
R\$ 2.700,00; Geraldinho Prefeitura, R\$ 5.000,00; Maria Silva Gregório, R\$ 1.400,00; Prata dos Netos, R\$ 2.000,00; Manoel Radio, R\$ 2.000,00; Zé Geraldo, R\$ 2.454,00; João Eustáquio Filho 2.200,00; Casa Nova, R\$ 1.200,00; Maria

Antônia Castro, R\$ 800,00; Ney, R\$ 3.500,00; Antônio Padua, R\$ 2.500,00. Total dos Empréstimos particulares, R\$ 246.343,00.

[illegible]

Geraldo Dentista, R\$ 250,00; Geraldo Dentista, R\$ 250,00;
Impostos, R\$ 4.000,00; Água, Luz, Telefone, R\$ 350,00.

Total, R\$ 49.031,94. - Banco Triângulo, R\$ 13.260,00; BB C
12.380,00; Martins - R\$ 2.940,07; BB Giro Rápido - crédito F
Rápido - rotativo, R\$ 2.940,07; BB Giro Rápido - crédito F
R\$ 7.470,30; Cheque especial, R\$ 3.078,14; CDC - Empré
- Eletrônico, R\$ 1.925,67; CDC empréstimo eletrônico



[illegible]

00549-X



PODER

1

«¿Crecimos legales»

100

FERNANDO